



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 383 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Tainá Gisele Hidalgo da Cruz**, para elaborar o projeto do II Encontro de RTs do Coren RO e organizar o Encontro.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Restringir-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023